



**PORTARIA Nº 015/2022 – PRE/CBCP, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO COMITE BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do Estatuto, visando cobrir as despesas da aquisição dos softwares Adobe Acrobat Pro, Photoshop, Illustrator e InDesign, necessários às demandas do administrativo e comunicação do CBCP, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vice –Presidente, Sileno da Silva Santos, o suprimento de fundos no valor de R\$ 6.552,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais) para adquirir os softwares acima descritos. Justifica –se a presente portaria diante da exclusividade e do menor preço do fornecedor originário em comparação aos orçamentos de representantes, conforme pesquisa mercadológica demonstrada nos documentos anexos. Ademais, a forma de pagamento é exclusiva em cartão de crédito, desta forma, está em consonância ao princípio da economicidade para utilização do recurso, conforme o artigo 3º do Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua aprovação.

**Brasília, 26 de julho de 2022.**

JOAO BATISTA CARVALHO E SILVA:77311981891  
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA CARVALHO E SILVA:77311981891  
Dados: 2022.08.01 17:42:42 -03'00'

**João Batista Carvalho e Silva**  
Presidente

SILENO DA SILVA SANTOS:11510800808  
Assinado de forma digital por SILENO DA SILVA SANTOS:11510800808  
Dados: 2022.07.29 15:45:49 -03'00'

**Sileno Santos**  
Vice-Presidente